

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09546/95-UEDES - ANA LUIZA DE FIGUEIREDO GOMES, no período de 12.05 a 16.05.97,
-08455/94-UEDES - JACQUES CABRAL DA NOBREGA, no dia 09.05.97,
-00683/94-UEDES - MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 05.05 a 09.05.97,
-01220/95-UEDES - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO, no dia 12.05.97,
-03346/94-UEDES - ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, no dia 09.05.97

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-05384/95-UEDES - DENISE BROZINGA, no período de 30.04 a 03.06.97.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-01290/94-UEDES - AURELINA ERCULINO CORREIA, no dia 07.05.97.

Concedendo licença gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50365/97-UEDES - CELINA JUNQUEIRA AMERICANO VIEIRA D'ALMEIDA, no período de 01.05 a 28.08.97.

Concedendo licença por acidente em serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50356/97-UEDES - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 05.05 a 19.05.97.

☐ Secretaria da Presidência

☐ Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça
ATO Nº 2355, DE 06 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Alterar, em parte, o Ato nº 2211/97-UCOJ para:

I - Adiar, para gozo oportuno, as férias do Senhor Juiz Federal Substituto DASSER LETTIERE JÚNIOR, marcadas para o período de 29.05 a 27.06.97, referentes ao exercício de 1995;

II - Constar como relativo ao exercício de 1995 o período marcado para 02.10 a 31.10.97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2362, DE 07 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no ofício nº 600/97-DF, do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Alterar, em parte, o Ato nº 2211/97-UCOJ para constar a conversão em pecúnia do período de 01 a 10.06.97 das férias da Senhora Juíza Federal VERA LÚCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY marcadas para 12.05 a 10.06.97, referentes ao exercício de 1991.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2363, DE 07 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no ofício nº 655/97-DF, do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE

Alterar, em parte, o Ato nº 2211 e 2330/97-UCOJ para constar a conversão em pecúnia dos períodos de 03 a 12.07.97 e de 20 a 29.11.97 das férias do Senhor Juiz Federal Substituto DUALMA MOREIRA GOMES marcadas para 03.07 a 01.08.97 e 20.11 a 19.12.97, referentes aos exercícios de 1995 e 1996, respectivamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2364, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Alterar, em parte, os Atos nºs 2330 e 2249/97-UCOJ para suspender por necessidade de serviço, a partir de 09.05.97, as férias do Senhor Juiz Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO, anteriormente marcadas para 08 a 27.05.97, com abono pecuniário de 28.04 a 07.05.97, referentes ao exercício de 1997.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2365, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ CARLOS FRANCISCO para, sem prejuízo de sua atribuição, responder pela titularidade plena das 1ª, 3ª e 4ª Varas de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05.05.97, em virtude de ausência eventual do Senhor Juiz Federal NINO OLIVEIRA TOLDO e dos Senhores Juizes Federais substitutos ROBERTO MODESTO JEYKEN e PAULO RICARDO ARENA FILHO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2366, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DASSER LETTIERE JÚNIOR para, sem prejuízo de sua atribuição, responder pela titularidade plena da 3ª Vara de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05.05.97, em virtude de ausência eventual da Senhora Juíza Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2367, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto PEDRO PEREIRA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições:

I - exercer funções de auxílio nas 2ª, 3ª e 4ª Varas de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio do corrente ano; e

II - responder pela titularidade plena das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio do corrente ano, em virtude das férias, faltas, licenças, impedimentos, compensações e ausências eventuais de seus titulares.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2368, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado e tendo em vista o decidido na sessão realizada em 08.05.97,

RESOLVE

Designar os Senhores Juizes Federais MARCELO MESQUITA SARAIVA e WILSON ZAUHY FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas e de Vice-Diretor, respectivamente, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 08.05.97 a 01.05.98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2369, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado e tendo em vista o decidido na sessão realizada em 08.05.97,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto RENATO TONIASSO e o Senhor Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas e de Vice-Diretor, respectivamente, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 08.05.97 a 01.05.98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

ATO Nº 2370, DE 08 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto JOÃO EDUARDO CONSOLIM para, sem prejuízo de sua atribuição, responder pela titularidade plena da 1ª Vara de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05.05.97, em virtude de ausência eventual da Senhora Juíza Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1447/94-CJF
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal EDUARDO CARVALHO CAIUBY
ASSUNTO: Alteração do período de férias de 15.09 a 14.10.97 para 20.11 a 19.12.97, com abono pecuniário de 20 a 29.11.97

"A vista da informação prestada, decido:
I - deferir a alteração de férias;
II - determinar o encaminhamento de cópia do presente, da informação retro e dos requerimentos de fls. 116/117 ao E. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, competente para apreciação dos pedidos de conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, a teor do que dispõe o item I da Resolução nº 82, de 14.09.1995, deste Colegiado.
Expeça-se o Ato e comunique-se.
São Paulo, 08 de maio de 1997."

PROCESSO Nº 96.03.0190-UCOJ
INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal Substituto DASSER LETTIERE JÚNIOR
ASSUNTO: Férias para gozo oportuno

"Defiro o pedido, determinando ao MM. Juiz a devolução dos valores percebidos a maior, no prazo de 5 (cinco) dias.
Expeça-se o Ato e comunique-se.
São Paulo, 06 de maio de 1997."

PORTARIA Nº 356, DE 09 DE MAIO DE 1997.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 96.02.0024-UCAD, pelo E. Conselho de Administração,

RESOLVE:
Art. 10) Não serão acolhidos pedidos de liberação de servidores para o trabalho em eleições sindicais.
Art. 20) Serão consideradas como injustificadas as faltas daqueles que, por tal razão, deixarem de trabalhar junto à unidade em que estiverem lotados.
Art. 30) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

PORTARIA Nº 378, DE 09 DE MAIO DE 1997
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 96.02.0024-UCAD, pelo Conselho de Administração,

RESOLVE:
Art. 10) Estender para a Justiça Federal das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul os efeitos da Portaria nº 356, de 09/05/97.
Art. 20) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz JORGE SCARTEZZINI
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo: 96.03.0324 - UCOJ
Interessado: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul
Assunto: Requer. funções de executantes de mandados

"Tendo em vista a edição do Ato Regulamentar nº 10, de 24 de dezembro de 1996, em decorrência do decidido por este Colegiado nos autos do Processo nº 1803/95-UCOJ, entendo deva o presente ser julgado prejudicado, por perda de objeto, desnecessária sua redistribuição.
Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos.
São Paulo, 09 de maio de 1997."

☒ Diretoria Geral

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE MAIO DE 1997

A DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe é

conferida pelo inciso I, item 6, da Norma de Estrutura aprovada pela Portaria nº 1095 de 19.05.95, alterada pela Portaria nº 1610 de 19.08.96, e,
Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ratificado pela Instrução Normativa nº 07, de 24.01.97,

R E S O L V E

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo nominados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes aos quinquênios a seguir mencionados, ficando a sua fruição condicionada ao interesse do serviço:

- ANÍSIO SILVESTRE DA SILVA, RF: 069, referente ao quinquênio compreendido entre 06.05.91 a 03.05.96, conforme Processo nº 4105/94-SEHU;
- MARLUCE VIANA DA ROCHA, RF: 0667, referente ao quinquênio compreendido entre 01.04.92 a 30.03.97, conforme Processo nº 0524/94-SEHU;
- WASHINGTON LUIZ VALEIRO FERNANDES, RF: 0115, referente ao quinquênio compreendido entre 26.06.91 a 23.06.96, conforme Processo nº 9830/94-SEHU e
- WILSON GOMES, RF: 080, referente ao quinquênio compreendido entre 29.03.92 a 27.03.97, conforme Processo nº 5061/94-SEHU.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AVISO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/97

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação para as instalações dos edifícios Sede, Administrativo e Anexos do TRF - 3ª Região.
Data e horário de abertura (1º Envelope): dia 17 de junho de 1997 às 14:00 horas.

Local da abertura: Auditório do Edifício Sede do TRF - 3ª Região, à Rua Líbero Baduró nº 39 - Térreo - Centro - São Paulo-SP. Fone (011) 230-4540/230-4541, Fax.: (011) 230-4539.

Custo do Edital: R\$ 4,35

São Paulo, 12 de maio de 1997.
NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Delvio Buffulin
Rua da Consolação, 1.272 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

REPUBLICAÇÃO (Por haver saído com incorreção)

PORTARIA GP/CR nº 10/97

de 23.04.97

O JUIZ PRESIDENTE E O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E M baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - No dia 28 de abril de 1997 será inaugurado o módulo "Imprensa Oficial", pelo qual as intimações, notificações e outras comunicações a serem feitas às partes pela Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Cotia, já informatizada, serão efetuadas diretamente aos Srs. advogados, por intermédio de publicação no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo - Imprensa Oficial do Estado, às terças e sextas-feiras.

Parágrafo Único - Na existência de mais de um advogado na procuração, considerar-se-á aquele que subscreve o pedido bem como o que encabeça a relação.

Art. 2º - Nos processos trabalhistas onde conste parte que não esteja assistida por advogado, qualquer que seja o polo da ação, a mesma será regularmente notificada por via postal.

Art. 3º - A presente Portaria será publicada por 3 (três) vezes no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo - Seção do Poder Judiciário, Justiça do Trabalho da 2ª Região e no caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Delvio Buffulin

Juiz Presidente do Tribunal

(a) José de Ribamar da Costa

Juiz Corregedor Regional

(12-13-14)

PORTARIA GP/CR nº 11/97

de 08.05.97

O JUIZ PRESIDENTE E O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E M tornar sem efeito a Portaria GP/CR 05/95, de 04 de setembro de 1995, publicada em 08 de setembro de 1995 e a Portaria GP/CR 13/96, de 12 de agosto de 1996, publicada em 27 de agosto de 1996 e estabelecer:

Art. 1º - No dia 15 de setembro de 1995 foi inaugurado o módulo "Imprensa Oficial", pelo qual as intimações, notificações e outras comunicações feitas às partes pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital, já informatizadas, são efetuadas diretamente aos Srs. advogados, por intermédio de publicação no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo - Imprensa Oficial do Estado.

Parágrafo 1º - Na existência de mais de um advogado na procuração, considerar-se-á aquele que subscreve o pedido bem como o que encabeça a relação.

Parágrafo 2º - O procedimento referido no "caput" tornou-se regular a partir de 29 de setembro de 1995, com publicações às terças e sextas-feiras.

Art. 2º - Nos processos trabalhistas onde conste parte que não esteja assistida por advogado, qualquer que seja o polo da ação, a mesma será regularmente notificada por via postal.

Art. 3º - A presente Portaria será publicada por 3 (três) vezes no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo - Seção do Poder Judiciário, Justiça do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Delvio Buffulin

Juiz Presidente do Tribunal

(a) José de Ribamar da Costa

Juiz Corregedor Regional

(12-13-14)

EDITAL

CURSO DE REMOÇÃO DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUBATÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, FAÇO SABER que, em decorrência da aposentadoria do MM. Juiz Milton Catelli, em 05 de maio de 1997, encontra-se vago o cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cubatão, cujo preenchimento far-se-á mediante remoção, aberto o prazo de 15 (quinze) dias para as inscrições, contados a partir da publicação do presente.

São Paulo, 07 de maio de 1997.

(a) Delvio Buffulin

Juiz Presidente do Tribunal

ATOS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 23.04.97

PR nº 176: Exonerando a bacharela SILVIA HELENA RUIZ MARTINEZ, matrícula nº 87955, do cargo de Assessor de Juiz, código TRT.2º.DAS.102.5, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a partir de 05 de maio de 1997.

de 28.04.97

PR nº 182: Tornando sem efeito, por falta de posse no prazo legal (Proc. TRT-MA-nº 34/94-B), a nomeação de MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, para exercer o cargo de Contador, código TRT.2º.904.D.NS.IV, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal